

SINDICATO DOS ENGENHEIROS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDESEPB
ELEIÇÕES SINDICAIS SUPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

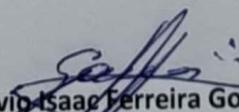
A Comissão Eleitoral, eleita na reunião do conselho deliberativo, realizada em 26/05/2022, conforme ata disponível na sede deste sindicato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em decorrência da vacância declarada de cargos da diretoria, **CONVOCA** os filiados e associados, em exercício pleno de seus direitos estatutários, para à eleição suplementar para preenchimento dos seguintes cargos: Diretor 1º Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Secretário Adjunto; a se realizar apenas presencialmente no dia 14/07/2022, a partir de 09:00 horas até as 13:00 horas, podendo ser concluídos antes, se tiverem votado todos os eleitores constantes das folhas de votação; a votação física será no local de votação, definido pela presença da urna coletora fixa, que estará localizada na sede do Sindicato, seguindo todos os critérios de segurança e auditabilidade, de modo que garanta o sigilo e integridade do voto de cada eleitor.

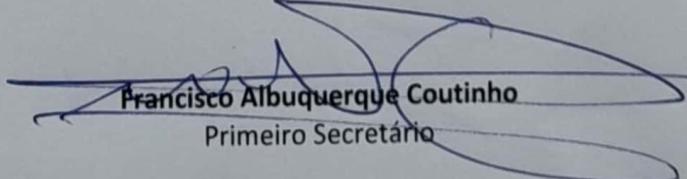
Os cargos especificados acima, a serem providos pela eleição ora convocada, dar-se-ão mediante chapa individual, na forma do estatuto.

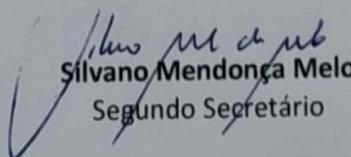
A votação realizar-se-á com qualquer número de associados/filiados/sindicalizados em condição de votar. O prazo para registro de chapa é de até 15 (quinze) dias contínuos e corridos após a publicação deste Edital de convocação das eleições. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, devendo toda a documentação estar autenticada e deve ser enviada para contato@sindesepb.com.br.

O prazo para impugnação de chapa ou de candidatos é de 2 (dois) dias, contados da data de publicação, na sede do sindicato, da relação nominal das chapas registradas. O presente edital de convocação é publicado por resumo, e ficará afixado na sede do Sindicato.

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2022.


Flávio Isaac Ferreira Gomes
Presidente


Francisco Albuquerque Coutinho
Primeiro Secretário


Silvano Mendonça Melo
Segundo Secretário